



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 2205001/2025
F.s.
Rub. AA

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250025/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2205001/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, E A EMPRESA JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.526/0001-95, com sede na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidenta da Câmara, a Sr.ª. Sr.ª. Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal, portador do CPF sob nº 983.793.563-49 e a empresa JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315 sede na RUA DOS CARPINTEIROS Nº 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: 39.148.165/0001-40 / INSC. EST.12.665.441-7, e-mail: jalvesconceicao.ja@gmail.com doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. João Alves da Conceição CPF: 336.482.633-15, têm, entre si, justo e acordado o presente instrumento, decorrente da DISPENSA nº 008/2025, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2205001/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

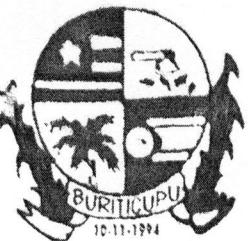
O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo prorrogar por um período de 12 (doze) meses a vigência do Contrato Original nº 20250025/2025, decorrente da DISPENSA nº 008/2025, formalizado nos autos do Processo nº 2205001/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

ITEM	UN	QTDE.	DESCRÍÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERV	8	MANUTENÇÃO LIMP. AR COND. SPLIT 9.000 a 12.000 BTUs	230,00	1.840,00
2	SERV	8	MANUTENÇÃO LIMP. AR COND. SPLIT 18.000 a 22.000 BTUs	250,00	2.000,00
3	SERV	8	MANUTENÇÃO LIMP. AR COND. SPLIT 30.000 BTUs	280,00	2.240,00
4	SERV	8	MANUTENÇÃO LIMP. AR COND. SPLIT 36.000 BTUs	400,00	3.200,00
5	SERV	8	MANUTENÇÃO LIMP. AR COND. SPLIT 60.000 BTUs	590,00	4.720,00
6	SERV	8	TROCA DE CAPACITOR MOTOR SPLIT 9, 12, 18.000 BTUs	145,00	1.160,00
7	SERV	8	TROCA DE CAPACITOR MOTOR SPLIT 22.000 a 30.000 BTUs	180,00	1.440,00

TEÓ. RESEJOÃO ALVES
CRP-MA

Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA

28



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

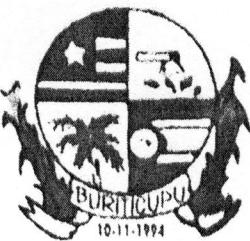
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

BURITICUPU
2025
376
Rubi AV.

CNPJ. 01.612.526/0001-95

8	SERV	2	TROCA DE PLACAS SPLIT 9.000 a 12.000 BTUs convencional	290,00	580,00
9	SERV	2	TROCA DE PLACAS SPLIT 18.000 a 30.000 BTUs convencional	580,00	1.160,00
10	SERV	2	TROCA DE PLACAS SPLIT 36.000 a 60.000 BTUs convencional	780,00	1.560,00
11	SERV	2	TROCA DE PLACA SPLIT INVERTER 9 A 12.000 BTUs	1.450,00	2.900,00
12	SERV	2	TROCA DE PLACA SPLIT INVERTER 22 A 30.000 BTUs	1.480,00	2.960,00
13	SERV	2	TROCA DE MOTOR DE SPLIT 9.000 a 12.000 BTUs	1.442,45	2.884,90
14	SERV	5	TROCA DE SENSOR SPLIT 9 A 60.000 BTUs CONVENCIONAL	135,00	675,00
15	SERV	5	TROCA DE SENSOR SPLIT 9 A 60.000 BTUs INVERTER	245,00	1.225,00
16	SERV	5	RECARGA DE GÁS R-22 SPLIT 9, a 12.000 BTUS	345,00	1.725,00
17	SERV	5	RECARGA DE GÁS R-410 SPLIT 9, a 12.000 BTUS	300,00	1.500,00
18	SERV	5	RECARGA DE GÁS R-32 SPLIT 18, a 22.000 BTUS	450,00	2.250,00
19	SERV	3	RECARGA DE GÁS R-32 SPLIT 30.000 BTUS	530,00	1.590,00
20	SERV	3	RECARGA DE GÁS R-32 SPLIT 36.000 BTUS	650,00	1.950,00
21	SERV	3	RECARGA DE GÁS R-32 SPLIT 60.000 BTUS	800,00	2.400,00
22	SERV	1	INSTALAÇÃO DE SPLIT 9,a 12.000 BTUs INVERTER	430,00	430,00
23	SERV	1	INSTALAÇÃO DE SPLIT 18.000 BTUs INVERTER	450,00	450,00
24	SERV	1	INSTALAÇÃO DE SPLIT 30.000 BTUs INVERTER	600,00	600,00
25	SERV	3	TROCA DE VENTILADOR SPLIT 9, a 12.000 BTUs	350,00	1.050,00
26	SERV	2	TROCA DE VENTILADOR SPLIT 22, a 30.000 BTUs	580,00	1.160,00
27	SERV	2	TROCA DE VENTILADOR SPLIT 36.000 BTUs	600,00	1.200,00
28	SERV	1	TROCA DE VENTILADOR SPLIT 60.000 BTUs	1.000,00	1.000,00
29	SERV	2	MANUT. PREVENTIVA (REVISÃO, REG.) SPLI 9, 12, 18.000 BTUs	75,00	150,00
30	SERV	2	MANUT. PREVENTIVA (REVISÃO, REG.) SPLI 22 a 30.000 BTUs	100,00	200,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU

Preç, 2205001 /2025
F.s.
Rub/AN

31	SERV	2	MANUT. PREVENTIVA (REVISÃO, REG.) SPLI 36, a 60.000 BTUs	150,00	300,00
R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma, e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original nº 20250025/2025, celebrado em 10 de junho de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Buriticupu/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu (MA), 29 de dezembro de 2025.

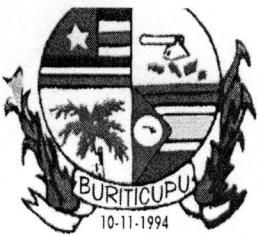
Vanusa Ibiapino Souza Fernandes

VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

TÉC. RESP. JOÃO ALVES
CRT: 02336 482 63315

MEDEIROS & SOUZA LTDA – ME
inscrita no CNPJ nº 50.481.141/0001-41

Sr.º Raquel Coimbra de Souza
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO PVO
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU
Proc. 2205001 /2025
Fis. 328
Rub. AN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2205001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315** sede na RUA DOS CARPINTEIROS Nº 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: **39.148.165/0001-40** / INSC. EST.12.665.441-7, e-mail: jalvesconceicao.ja@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 008/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
BURITICUPU - MA

BURITICUPU
Proc. 205001 /2025
F.S.
Rub. M
309

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2205001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315** sede na RUA DOS CARPINTEROS N° 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: 39.148.165/0001-40 / INSC. EST.12.665.441-7, e-mail: jalvesconceicao.ja@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 008/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

BURITICUPU
Proc. 205001 /2025
F.S.
Rub. M

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1706001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA** CNPJ: 11.904.707/0001-49 Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 868 – CENTRO Cidade: BURITICUPU - MA - CEP: 65.393-000 E-mail: [contato@bittek.com.br](mailto: contato@bittek.com.br). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250027/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 010/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

1001001/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **LICITAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 001/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE N° 001/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1001002/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** CNPJ: 48.928.293/0001-06 Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE N° 002/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1001003/2025. PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE N° 003/2025**, com

